Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
2216
Carimbado Eletronicamente

Recurso Extraordinário - Cível nº 0457232-77.2012.8.19.0001

Recorrente: Ire República Empreendimento Imobiliários S.A.
Recorrido: Estado do Rio de Janeiro
Recorrido: Os Mesmos

DECISÃO

Id. 2205 - **HOMOLOGO** o pedido de desistência dos recursos extraordinários, interpostos pela parte recorrente nos ids. 1205 e 2179, através de advogado investido de poderes específicos para tanto, conforme certificado no id. 2214.

Baixem os autos ao juízo de origem.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES:13769 Assinado em 03/09/2026 14:52:05
Local: 3VP - GABINETE